Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1950 de 07/05/10

LEINº. 8100/10 DE 20 DE ABRIL DE 2.010

Denomina a Rua Vinte do Jardim Santa Júlia de Rua Benedito Fernandes das Neves

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua Vinte do Jardim Santa Júlia, denominada de Rua Benedito Fernandes das Neves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Segretário de Transportes

Aldo Zonzini Filbo

Secretário de Assuntos Jurídicos

PI 108785-1/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Journal Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 494/08 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)